

EDITAL DE SELEÇÃO 001 / 2017

A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó – ADESE, CNPJ: 04.634.516/0001-49, através do Termo de Parceria 001/ANA/2015, torna pública a abertura de processo seletivo para a seleção de 12 (doze) mobilizadores sociais, sendo 06 (seis) titulares e (seis) 06 suplentes, para atuarem no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Piranhas-Açu.

I. CONTEXTO

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu foi criado em Novembro de 2006 por decreto do Presidente da República a partir de iniciativa conjunta da Sociedade Civil da Bacia e dos Governos da Paraíba e do Rio Grande do Norte. Sua instalação ocorreu no dia 30 de setembro de 2009.

No decorrer do ano de 2017 ocorrerá o processo eleitoral de renovação dos membros do CBH Piancó-Piranhas-Açu. Para isso, conforme o Termo de Parceria 001/ANA/2015, é necessária a contratação de 06 (seis) mobilizadores sociais titulares para trabalharem na mobilização junto aos Usuários de Água, Sociedade Civil Organizada e Poder Público, este, com representantes da União, Estados e Municípios.

Nesse período, serão realizados encontros regionais em várias cidades localizadas na área da referida Bacia Hidrográfica com o objetivo de informar a população sobre o processo de renovação dos membros do Comitê. Os encontros regionais serão abertos a qualquer cidadão interessado em participar.

Com a realização dos encontros regionais está aberto o período de inscrição e habilitação. As plenárias setoriais para cada um dos segmentos que irá compor o Comitê serão realizadas na sequência, onde ocorrerá o processo de eleição dos representantes do Comitê, conforme o número de vagas previstas nas normas do processo eleitoral. Das Plenárias só participará quem estiver inscrito e habilitado.

Para realização destas ações serão selecionados(as) mobilizadores, num total de 06 (seis) pessoas, sendo dois (02) para o Estado do Rio Grande do Norte e quatro (04)

para o Estado da Paraíba e respectivamente para cada área um suplente sendo dois (02) para o Estado do Rio Grande do Norte e quatro (04) para o Estado da Paraíba.

Todos os finalistas, titulares, serão contratados por um período de cinco (05) meses e os suplentes ficarão no cadastro de reserva para quaisquer eventualidades.

II. PERFIL DESEJADO DO(A) CANDIDATO(A).

- ✓ Ter formação mínima de Nível Médio Completo e pelo menos (um) 01 ano de experiência comprovada em atividades relacionadas à mobilização social;
- ✓ Ter habilidade para trabalho com metodologias participativas e facilidade de se relacionar com os segmentos que compõem o Comitê;
- ✓ Ter facilidade de trabalhar em equipe;
- ✓ Ter tempo integral para a função. Dedicção exclusiva;
- ✓ Não ter vínculo empregatício e nem cargos eletivos das três esferas governamentais;
- ✓ Ter disponibilidade para viajar e trabalhar em finais de semana (eventualmente);
- ✓ Residir em município da área de abrangência de cada estado onde será designado para trabalhar, conforme tabela 01 apresentada no item V deste Edital;
- ✓ Ser portador de Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "A".

III. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS MOBILIZADORES SELECIONADOS.

- ✓ Os mobilizadores realizarão visitas aos usuários em suas diversas modalidades (indústria, saneamento, irrigação, dessedentação animal, geração de energia elétrica, aquicultura, pesca e mineração), organizações da sociedade civil e poder público municipal dos municípios da Bacia (na área de abrangência para a qual foram selecionados). Nas visitas, o mobilizador deve informar acerca do processo eleitoral de renovação dos membros do CBH Piancó-Piranhas-Açu, da sua importância para a gestão de recursos hídricos e da participação nos eventos previstos. Concomitantemente será feito um levantamento do público envolvido, através de preenchimento de formulário pelos mobilizadores, a ser fornecido pela

contratante. As informações obtidas servirão de subsídios para preparação do relatório, parte integrante do produto de contratação.

- ✓ Os mobilizadores contratados, além das atividades de mobilização para as quais forem contratados, deverão prestar apoio à realização dos encontros previstos e ao processo de recebimento de inscrições e habilitação dos interessados em participar do processo eleitoral de renovação dos membros do CBH Piancó-Piranhas-Açu.

IV. ORIGEM DOS RECURSOS E REMUNERAÇÃO.

Os recursos são provenientes do **Termo de Parceria 001/ANA/2015**, assinado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó – ADESE.

A contratação dos (as) mobilizadores (as) será através de prestação de serviços autônomos com remuneração mensal bruta de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mediante apresentação de Recibo de Prestação Autônomo (RPA).

V. PROCESSO DE SELEÇÃO / PRAZOS

Os (as) candidatos (as) interessados (as) deverão enviar seus currículos, com foto, para a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó – ADESE **por meio eletrônico**, devendo solicitar a confirmação do recebimento do E-mail enviado, **podendo também ser entregue diretamente na sede da ADESE, devidamente assinado, com a identificação da área geográfica para a qual está se candidatando, conforme Tabela 01.**

Serão considerados para análise apenas os currículos que forem **encaminhados até a data limite estabelecida para o envio dos mesmos.**

Tabela 01 - Área de abrangência

ESTADO DA PARAÍBA	
PATOS	Areia de Baraúnas; Assunção; Baraúna; Cacimba de Areia; Cacimbas; Cubati; Frei Martinho; Juazeirinho; Junco do Seridó; Mãe d'Água; Maturéia; Nova Palmeira; Passagem; Patos; Pedra Lavrada; Picuí; Quixaba; Salgadinho; Santa Luzia; Santa Teresinha; São José de Espinharas; São José do Bonfim; São José do Sabugi; São Mamede; Seridó; Sossego; Taperoá; Teixeira; Tenório; Várzea.
POMBAL	Belém do Brejo do Cruz; Bom Sucesso; Brejo do Cruz; Brejo dos Santos; Cajazeirinhas; Catolé do Rocha; Condado; Coremas; Jericó; Lagoa; Malta; Mato Grosso; Paulista; Pombal; Riacho dos Cavalos; São Bentinho; São Bento; São Domingos de Pombal; São José do Brejo do Cruz; Vista Serrana.
ITAPORANGA	Água Branca; Aguiar; Boa Ventura; Bonito de Santa Fé; Catingueira; Conceição; Curral Velho; Diamante; Emas; Ibiara; Igaracy; Imaculada; Itaporanga; Juru; Manaíra; Nova Olinda; Olho d'Água; Pedra Branca; Piancó; Princesa Isabel; Santa Inês; Santana de Mangueira; Santana dos Garrotes; São José de Caiana; São José de Princesa; Serra Grande; Tavares.
CAJAZEIRAS	Aparecida; Bernardino Batista; Bom Jesus; Cachoeira dos Índios; Cajazeiras; Carrapateira; Lastro; Marizópolis; Monte Horebe; Nazarezinho; Poço Dantas; Poço de José de Moura; Santa Cruz; Santa Helena; Santarém; São Francisco; São João do Rio do Peixe; São José da Lagoa Tapada; São José de Piranhas; Sousa; Triunfo; Uiraúna; Vieirópolis.
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
ASSÚ	Afonso Bezerra; Almino Afonso; Alto do Rodrigues; Angicos; Açu; Augusto Severo; Carnaubais; Fernando Pedroza; Ipanguaçu; Itajá; Macau; Messias Targino; Paraú; Patu; Pedro Avelino; Pendências; Porto do Mangue; Santana do Mato; São Rafael; São Tomé; Serra do Mel; Triunfo Potiguar; Upanema; Venha Ver.
CAICÓ	Acari; Bodó; Caicó; Carnaúba dos Dantas; Cerro Corá; Cruzeta; Currais Novos; Equador; Florânia; Ipueira; Jardim de Piranhas; Jardim do Seridó; Jucurutu; Lagoa Nova; Ouro Branco; Parelhas; Santana do Seridó; São Fernando; São João do Sabugi; São José do Seridó; São Vicente; Serra Negra do Norte; Tenente Laurentino Cruz; Timbaúba dos Batistas;

O processo seletivo será conduzido por comissão de seleção designada pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó – ADESE em duas fases distintas:

1ª FASE: De ordem eliminatória. Serão analisados os Currículos Vitae dos(as) candidatos(as) que atingirem média mínima de 60 (sessenta) pontos, com suas respectivas comprovações, de acordo com a tabela 02.

Tabela 02 – Critérios de Avaliação

Critérios de Avaliação	Pontuação
Atender todas as exigências do item II deste Edital.	60
Formação superior completa.	05
A cada ano a mais de experiência comprovada serão acrescentados 5 (cinco) pontos, não ultrapassando a soma total de 35 (trinta e cinco) pontos.	35

2ª FASE: De ordem classificatória. Serão entrevistados os candidatos(as) selecionados(as) durante a 1ª FASE, obedecendo ao seguinte critério:

- a) Cada membro da comissão, isoladamente, deverá atribuir uma nota expressa na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme desempenho do(a) candidato(a) durante sua entrevista.

VI. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos, conforme a seguinte fórmula matemática:

$$\frac{(\text{resultado da 1ª fase}) + (\text{resultado da 2ª fase})}{2}$$

Na hipótese de igualdade total de pontos entre os candidatos, serão considerados, na sequência a seguir, os seguintes critérios para desempate:

- a) Tiver maior tempo de experiência comprovada;
- b) Maior idade.

VII. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão apresentar interposição de recurso contra o resultado da avaliação, no prazo máximo de 48h00, após divulgação do resultado final.

VIII. ETAPAS E PRAZOS DO PROCESSO SELETIVO.

- ✓ Recepção dos currículos: **05 a 13/04/2017 das 08h às 17horas;**
- ✓ Análise e seleção dos currículos: **17 a 18 de 04/2017;**
- ✓ Divulgação do resultado dos(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) e comunicação de convite para entrevista: **19 a 20/04/2017.** A comunicação será feita via telefone; E-mail e publicação no blog da ADESE e site do CBH Piancó-Piranhas-Acu;
- ✓ Prazo para análise dos recursos impetrados: **26 e 27.04.2017;**
- ✓ Entrevista com os candidatos(as) pré-selecionados(as):
 - **do RN: dia 02/05/2017, com início às 09h00, na sede da ADESE, em Caicó/RN,** com endereço na Praça Dom José Delgado, nº 51-A (1º Andar da Radio Rural de Caicó), bairro Paraíba
 - **da PB: dia 03/05/2017, com início às 09h00, na sede do SEBRAE, em Patos/PB,** com endereço a Rodovia BR 230, Km 334, s/n - Loteamento Ana Leite.
- ✓ Divulgação do resultado conclusivo: **05/05/2017;**
- ✓ Capacitação dos Selecionados: **11 e 12/05/2017;**
- ✓ Contratação para a execução dos trabalhos de mobilização até **15/05/2017.**

IX. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó – ADESE reserva-se o direito de não contratar candidatos(as) que não preencham os requisitos estabelecidos neste edital.
- 2) As despesas para a participação no Processo de Seleção são de responsabilidade do(a) candidato(a).

3) Este Edital está disponível no blog da ADESE (www.adeseserido.blogspot.com.br), no site do CBH PPA (www.cbhpiancopiranhasacu.org.br).

X. ENDEREÇO PARA RECEPÇÃO DOS CURRÍCULOS.

Endereços Eletrônicos:

adese@adese.com.br
secretario-cbh-ppa@adese.com.br

Sede da ADESE:

Praça Dom José Delgado, nº 51-A, Bairro Paraíba – Caicó/RN (1º Andar da Rádio Rural).
CEP: 59.300.000
Caicó/RN

Contatos:

(84) 3417-2948 / (84) 3417-2959
(84) 98896-1839 / (84) 98896-1840 / (84) 98896-1844

Caicó/RN, 05 de abril de 2017.


José Vanderli de Araújo
Diretor Executivo